



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS FL. 07

BAHIA

2015

Livro 2-E-Z

REGISTRO GERAL - ANO

Oficial Titular

16.008

19.08.2015

MATRÍCULA Nº

DATA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

RUA A, BAIRRO LAMARÃO - BRUMADO - BA. O Imóvel urbano constante do Lote 23 da Quadra 02 do LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DA VILLA, medindo 12,50m de frente, 12,50m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área global de 500,00m², situado na Rua A, Bairro Lamarão - Brumado - BA, cadastro municipal sob nº 01.16.002.0038.0001; - E que a outorgante vendedora houvera por compra a Hermelina de Oliveira Meira, ut procuração em causa própria lavrada nestas notas e matriculada sob nº 14.494, à fl. 93, do Livro 2-E-J, no dia 03 de junho de 2013, no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Brumado/BA. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-16.008- Em 19 de agosto de 2015. Adquirente: **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO**, brasileiro, agrimensor, solteiro, RG 01759417 00 SSP/BA, CPF 183.823.045-91, residente na Avenida Dr. Antonio Risério Leite, nº 07, Bairro Jardim Brasil, Brumado - BA. Transmitedor: **AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.226.004/0001-71, com sede na Avenida Cassimiro Pinheiro Azevedo, nº 508, Centro - Brumado - BA, representada pelo sócio administrador **ALIPIO JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, RG 00554061-57 SSP/BA e CPF 017.508.445-91, residente na Fazenda Lamarão, s/n, Bairro Apertado do Morro, Brumado/BA, neste ato legalmente representada por **MARIANA OLIVEIRA SILVA PIRES**, brasileira, advogada, RG 05962927 40 SSP/BA, CPF 978.246.235-72, residente na Avenida Clemente Gomes, nº 480, Parque Alvorada, Brumado-BA. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Notas Manoel Francisco Xavier Neto em 11 de agosto de 2015, pelo valor de R\$94.900,00. DAJES Séries 013, Nos. 524578(R\$620,50) e 524603(R\$63,30). A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-16.008 - Em 25 de janeiro de 2016. **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO -CCB EMPRESTIMO.** Nº da CCB: 209249, datada de Brumado, 25 de janeiro de 2016. Valor R\$45.171,65 (quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Emitente/Creditado: **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO**, RG: 0175941700 SSP/BA, CPF: 183.823.045-91, brasileiro, administrador, naturalidade: Brumado-Ba, solteiro, endereço: Avenida. Dr. Antônio Rizério Leite, 7, Novo Brumado/BA. Garantidor Fiduciante (Bem imóvel). Credora: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA**, CNPJ/MF: 02.447.120/0001-67. Taxa de juros a.m: 2,60% ao mês. Garantia: Imóvel urbano constante do lote 23 da quadra 02 do Loteamento Condomínio Residencial Recanto da Vila, medindo 12,50m de frente, 12,50m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área global de 500,00m², situado na Rua A, Bairro Lamarão, Brumado-Ba, cadastro municipal sob nº 01.16.002.0038.0001, livro 2-E-Z, fls.07. Valor da garantia: R\$100.000,00. Daje 886300 Série 014 Valor R\$491,19. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-3-16.008- Em 12 de dezembro de 2017. De acordo com o pedido da Sicoob, procedo ao lado da matrícula o seguinte: " **SICOOB-EXTREMO SUL-REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** Intimação para: **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO** Sr(a). Oficial(a), Nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97, em face da mora do devedor fiduciante abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Teixeira de Freitas LTDA, solicitamos que seja providenciada a intimação do devedor como segue: **FIDUCIANTE:-** Mutuário: **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO** - CNPJ: 183.823.045-91 **GARANTIDOR FIDUCIANTE:-** Nome: **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO** - CPF: 183.823.045-91 RG: 0175941700/SSP-BA - Estado Civil: **SOLTEIRO** ***ENDEREÇOS AUTORIZADOS PARA NOTIFICAÇÃO (em ordem de preferência):** - Residencial: Av Dr. Antônio Rizério Leite, 7-Novo Brumado, Brumado - BA// CEP 46.100-000 **MATRÍCULAS DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Imóvel urbano constante do lote 23 da Quadra 02 do Loteamento Condomínio

Residencial Recanto da Vila, medindo 12,50m de frente, 12,50m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo, perfazendo uma área global de 500,00m², situado na Rua A, Bairro Lamarão — Brumado/BA, registro nº R-2-16.008, livro 2-E-Z, folhas 07 **DADOS DO CONTRATO PRINCIPAL: nº 209249**, formalizado em 25/01/2016 **TOTAL DA DÍVIDA, POSIÇÃO EM: 30/10/2016 - R\$ 46.632,03** (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e três centavos) **CONTRATO Nº 20924-9 NÚMERO DE PRESTAÇÕES EM ATRASO (10), VALORES E RESPECTIVOS VENCIMENTOS:**

Data de vencimento Nº prestação Encargos Total

23/01/2017	12 196,20	1.693,41
21/02/2017	13 629,04	2.588,59
21/03/2017	14 558,27	2.522,79
24/04/2017	15 502,70	2.442,89
22/05/2017	16 476,16	2.377,09
21/06/2017	17 443,07	2.306,59
21/07/2017	17 276,54	2.236,09
21/08/2017	19 203,69	2.163,24
21/09/2017	20 130,84	2.090,39
23/10/2017	21 55,64	2.015,19

Total>>> 22.436,27 Segue anexa planilha demonstrativa de evolução da dívida para a efetiva cobrança. Atenciosamente, Roberto Brizolla Almeida Gerente Sicoob Extremo SUL GERENTE: ROBERTO BRIZOLLA ALMEIDA CPF: 583.389.850-15. **CBSEERBAÇÃO:** Certifico que, O Sr. Valfrido Figueiredo de Carvalho, não foi encontrado, tendo sido procurado por três vezes no mesmo endereço. Brumado-Bahia, 12 de dezembro de 2017. A Oficial: MEVLCCTRIM.

E para constar, lavrei o presente T. Brumado, Bahia, 12 de dezembro de 2017. Daje 622885 no valor de R\$54,24 série 019. A Oficial:

AV-4-16.008- Em 21 de dezembro de 2017. **SICOOB- EXTREMO SUL-** De acordo com o requerimento, procedo na matrícula acima o seguinte: "ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS TEIXEIRA DE FREITAS LTDA — SICOOB EXTREMO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.447.120/0006-71, situada à Av. Coronel Tibério Meira, nº 188, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000, no Estado da Bahia, na qualidade de Credor Fiduciário, por seus subscritores, seus Diretores Geral e Operacional, vem respeitosamente diante de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue, a saber: 1. Diante do decurso do prazo sem que o(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s) **VALFRIDO**

FIGUEREDO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, RG 0175941700 SSP/BA, CPF 183.823.045-91, residente e domiciliado na Rua Dr Antônio Rizério Leite, nº07, Novo Brumado, Brumado/BA, efetuasse(m) a purga da mora e/ou pagamento da(s) prestação(ões) vencida(s) referente a(o) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20924-9 firmada em Brumado/BA, em 25/01/2016, registrado sob nº R-2-16.008 na Matrícula 16.008, desse Cartório de Registro de Imóveis, operou-se a rescisão

contratual; 2. Frente a isso e à vista da comprovação de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel urbano constante do lote 23 da Quadra 02 do Loteamento Condomínio Residencial COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL - CNPJ 02.447.12010006-71 AV CORONEL TIBÉRIO MEIRA, N.º 188, CENTRO-BRUMADOIBA, CEP 46.100-000 TELIFAX: 73 3441-3635 SICOOB-Extremo Sul Recanto da Villa, medindo 12,5m de frente e fundo; e 45m de ambos os lados, totalizando 500m², localizado na Rua A, Bairro Lamarão, município de Brumado/BA,

objeto da matrícula 16.008, livro 2-E-Z, em nome do Credor Fiduciário, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido contrato e de acordo com os termos do artigo 26, § 70, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso; 3. Salientamos que o devedor fiduciário foi regularmente intimado do prazo de quinze dias para purgar a mora, conforme certidão lançada pelo Oficial do Registro de Imóveis, quedando-se inerte, bem assim advertido de que na ausência de pagamento do débito poder-se-ia ocorrer a consolidação da propriedade do bem objeto da garantia para o nome do Credor Fiduciário; 4. Com a conclusão do ato registral, solicitamos desde já a expedição de certidão atualizada da matrícula 16.008 e sua entrega ao Credor ou ao seu procurador, ou ainda através de Correio ao seguinte endereço: Av Coronel Tibério Meira, nº 188, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, com telefone para contato (77) 3441-3635, email: roberto.brizolla@sicoobextremosul.com Brumado, 13 de dezembro de 2017 Roberto Brizolla Almeida Gerente. E para constar, lavrei o presente Termo. Daje964607 no valor de R\$535,40 série 019. A Oficial:



Oficial:
Maria Eulália Viana Leite Cotrim

**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA
COMARCA DE BRUMADO - BAHIA** FL. 07

RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 22 – FONE: 77-3441-5524 - BRUMADO - BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2022

Oficial Titular

Livro: 2-E-Z

MATRÍCULA Nº 16.008 DATA 04-03-2022 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação das fls.07)
AV-5-16.008- Em 04 de março de março de 2022. De acordo com a Notificação da **SICOOB**, faço constar ao lado da matrícula 16.008, que o Sr. **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO**, C.P.F.º 183.823.045-91, compareceu ao Cartório, tomando ciência dos fatos, levando cópias, e que iria à SICOOB, a fim de negociar sua dívida. E para constar, lavrei o presente Termo. Daje 006428 serie 002. A Oficial:

ADITAMENTO – No AV-5-16.008 o DAJE é: Emissor 0540, Série 002, nº 006428 (R\$69,64). A Oficial:

AV.6/16.008 - Prenotação nº 72.224, de 16/04/2024. ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, nº 20924-9, emitida em 25/01/2016, datado de 23 de abril de 2024, o **Devedor/Emitente: VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO**, já qualificado(a), em favor do(a) **Credor(a): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB EXTREMO SUL LTDA**, já qualificado(a), **ADITARAM** a Cédula de Crédito Bancário, nº 20924-9, **para constar o seguinte: DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA:** o Credor e o Emitente têm justos e acordados, neste ato, renegociar o instrumento de crédito acima caracterizado, com vencimento em 21/01/2019, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se o Emitente a pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento, correspondente ao valor da dívida confessada, conforme abaixo segue: **1) Características da Operação de Crédito: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 70.536,05 (setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza(m) R\$ 32.904,93 (trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos) - Instrumento de Crédito nº 20924-9, valor de R\$ 32.904,93, vencimento 21/01/2019; (B) Valor da rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 40.631,12 (quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos); (C) Valor do novo recurso concedido (troco) R\$ 0,00 (zero reais); (D) Valor da entrada: R\$ 3.000,00 (três mil reais); (E) Desconto concedido, total de: R\$ 0,00 (zero reais); Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 72.089,68 (setenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Praça de Pagamento: Brumado - BA; Forma de Pagamento do Crédito: Boleto; Número de Parcelas: 30 parcelas mensais, no valor individual de R\$ 2.972,44 cada; Data de vencimento da primeira parcela: 10/05/2024; Data de vencimento da operação: 13/10/2026; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros Moratórios: 1,00% a.m. - O Emitente autoriza o Credor a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito de R\$ 3.000,00, correspondente ao valor de entrada, para confirmação da negociação celebrada; 2) Encargos Financeiros: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios Prefixada: 1,3500% a.m. / 17,4586 a.a.; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,49% a.m. / 19,78% a.a. - Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$ 72.089,68; Valor liberado: R\$ 70.536,05 (97,84%); Total de despesas: R\$ 1.553,63 (2,16%), sendo: a) tarifas: R\$ 0,00; b) IOF + IOF adicional: R\$ 46,30 (0,06%); c) seguro: R\$ 1.507,33 (2,09); d) despesas: R\$ 0,00. Passando o Termo Aditivo a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Na forma pactuada no instrumento, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. **Código Hash:** ad0d.2b9d.d84e.db54.88a e.5947.8b71.69c6.b56d.28f1 / 2206.5715.6d13.6d04.1f4c.f53c.1fd2.56ba.e9de.5ca1. **DAJE:** principal nº 9999.032.841310; complementar nº 0540.002.025369. Emolumentos: R\$ 445,68. Taxa Fiscal: R\$ 316,50. **FECOM:** R\$ 121,80. **PGE:** R\$ 17,71. **FMMPBA:** R\$ 9,22. **Def. Pública:** R\$ 11,83. **TOTAL:** R\$ 922,74. **Selo de Autenticidade:** 0540.AB062059-4. Brumado - BA, 08 de maio de 2024. Dou fé. Thalita Santos Rocha**

, Oficiala Substituta.

NÚMERO

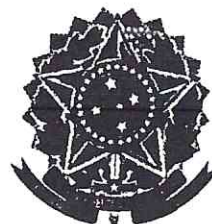
16.008

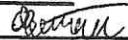
FICHA

01

CNM: 010322.2.0016008-98

**LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA**



AV.7/16.008 - Prenotação nº 75.079, de 08/09/2025. NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO. De acordo com a Intimação de Devedor Em Mora Alienação Fiduciária de Imóvel do imóvel da matrícula em referência, faço constar ao lado da matrícula: que o Sr. **VALFRIDO FIGUEREDO DE CARVALHO** recebeu da Titular do Cartório de Registro de Imóveis em 20 de agosto de 2025 toda documentação referente sua dívida no valor de R\$ 75.371,19 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos). Prometeu que iria a Gerencia da SICOOB em Brumado/BA, para fazer a sua oferta e entraria em contato com o Cartório, a fim de que ficasse tudo solucionado. **Código Hash:** 2umttxzpcm. **DAJE:** principal nº 9999.035.276394, complementar nº 0540.002.039566. Emolumentos: R\$ 47,1. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 11,89. PGE: R\$ 1,87. FMMPBA: R\$ 0,97. FEURB: R\$ 0,97. Def. Pública: R\$ 1,27. TOTAL: R\$ 97,52. **Selo de Autenticidade:** 0540.AB075939-8. Brumado - BA, 19 de setembro de 2025. Dou fé. Maria Eulália Viana Leite Cotrim, , Oficiala.

AV.8/16.008- Prenotação nº 77.025, de 30/06/2026. COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL — SANEAMENTO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Procede-se a esta averbação sem valor econômico para constar que, de acordo com a Ficha Cadastral do Imóvel emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Brumado/BA, código do imóvel nº 650555, **inscrição cadastral nº 01.16.002.0038.001**, o imóvel da presente matrícula, anteriormente descrito como situado na "Rua A, Bairro Lamarão", passou a ter seu logradouro denominado **Rua Seul, nº 317, Bairro Lamarão, Município de Brumado/BA, CEP 46.108-010, quadra 02, lote 23, integrante do Loteamento Condomínio Residencial Recanto da Villa**, conforme Decreto Municipal nº 5.176, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Brumado em 08/11/2019 (edição nº 4288), que procedeu à renomeação das ruas do referido loteamento, determinando, em seu art. 2º, item XII, alínea "a", que a "Rua A" do Condomínio Residencial Recanto da Villa, Bairro Lamarão, passaria a denominar-se Rua Seul. O imóvel possui área total de terreno de 500,00 m², com frente de 12,50 metros, fundo de 12,50 metros, lado direito de 40,00 metros e lado esquerdo de 40,00 metros, com valor venal de R\$ 17.928,99 (dezesete mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme Ficha Cadastral emitida em 16/12/2025. Fica assim saneada a divergência de logradouro, em cumprimento ao princípio da especialidade objetiva e ao disposto nos arts. 176 e 246 da Lei nº 6.015/1973, e nos arts. 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas — Foro Extrajudicial (Provimento CNJ nº 149/2023). **Código Hash:** 8ct8gwqrc0 / c7b69zywpw. **DAJE:** principal nº 0538.002.011938. Emolumentos: R\$ 49,20. Taxa Fiscal: R\$ 34,94. FECOM: R\$ 12,43. PGE: R\$ 1,95. FMMPBA: R\$ 1,02. FEURB: R\$ 1,02. Def. Pública: R\$ 1,30. TOTAL: R\$ 101,86. **Selo de Autenticidade:** 0538.AB012881-9. Brumado/BA, 28 de julho de 2026. Dou fé. Leticia Vieira dos Santos, , Oficiala Substituta.

R.9/16.008- Prenotação nº 77.025, de 30/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Com fundamento no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, certificando-se o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias sem purgação da mora pelo devedor fiduciante, conforme Declaração formal da credora fiduciária datada de 09/07/2026, devidamente assinada digitalmente pelas Diretoras ZENILDA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA (CPF nº 365.570.995-15 — Diretora de Riscos e Controles) e NEIRE ANE DE SOUZA SANTIAGO (CPF nº 938.035.405-34 — Diretora de Negócios), na qualidade de representantes legais da credora, com poderes comprovados pela Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho de Administração, realizada em 04/09/2025, registrada na JUCEB sob nº 98703524 em 10/12/2025 (Protocolo 256682518), e pelo Estatuto Social Consolidado aprovado na AGEO de 03/04/2025, registrado na JUCEB sob nº 98677908

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

NÚMERO

16.008

FICHA

03

CNM: 159269.2.0016008-72

**LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA**



em 23/09/2025 (Protocolo 257295429), e à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITIV), conforme Certidão de Pagamento do ITIV n° 5302540/2026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Brumado/BA, relativa ao DAM n° 5.295.670, pago no valor de R\$ 5.024,25 (cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base de cálculo de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), correspondente ao valor venal de avaliação do imóvel, **PROMOVE-SE O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula em nome da **credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB EXTREMO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ sob n° 02.447.120/0006-71, com sede e foro na Avenida Coronel Tibério Meira, n° 174, Centro, Brumado/BA, CEP 46.100-137. **DEVEDOR FIDUCIANTE: VALFRIDO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, brasileiro, agrimensor, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 183.823.045-91, RG n° 01759417 00 — SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Antônio Rizério Leite, n° 07, Bairro Jardim Brasil, Brumado/BA. **TÍTULO ORIGINÁRIO: Cédula de Crédito Bancário n° 20.924-9**, emitida em 25/01/2016, com Termo Aditivo n° 55.955-4, datado de 23/04/2024, registrado sob R-2/16.008 e AV.6/16.008 nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 83.481,83** (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme declaração da credora fiduciária. **ITIV: Pago na importância de R\$ 5.024,25** (cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), por meio do DAM n° 5295670, com base de cálculo de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), nos termos da Certidão de Pagamento do ITIV n° 5302540/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, devidamente arquivada nesta Serventia. **DECLARAÇÃO AO SISCOAF: Apresentada e arquivada nesta Serventia, assinada digitalmente pelas representantes legais da adquirente em 20/07/2026 e 21/07/2026, em cumprimento ao art. 145 do Provimento CNJ n° 149/2023, com redação dada pelo Provimento CN n° 161/2024. Código Hash: 8ct8gwqrc0 / c7b69zywpu. DAJE: principal n° 0538.002.011589; complementar n° 0538.002.011934. Emolumentos: R\$ 876,23. Taxa Fiscal: R\$ 622,25. FECOM: R\$ 221,32. PGE: R\$ 34,83. FMMPBA: R\$ 18,14. FEURB: R\$ 18,14. Def. Pública: R\$ 23,23. TOTAL: R\$ 1.814,14. Selo de Autenticidade: 0538.AB012881-9. Brumado/BA, 28 de julho de 2026. Dou fé. Leticia Vieira dos Santos,** , Oficiala Substituta.

AV.10/16.008- Prenotação n° 77.025, de 30/06/2026. CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do art. 246 da Lei n° 6.015/1973 e em razão do registro da Consolidação da Propriedade Fiduciária promovido pelo ato R.3/16.008, procede-se ao cancelamento da Averbação AV.7/16.008 (Prenotação n° 75.079, de 08/09/2025), relativa à notificação de devedor em mora de alienação fiduciária de imóvel, por ter cumprido integralmente sua finalidade de publicidade do procedimento executivo extrajudicial, nos termos requeridos pela credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB EXTREMO SUL LTDA. **Código Hash: 8ct8gwqrc0 / c7b69zywpu. DAJE: principal n° 0538.002.011936. Emolumentos: R\$ 49,20. Taxa Fiscal: R\$ 34,94. FECOM: R\$ 12,43. PGE: R\$ 1,95. FMMPBA: R\$ 1,02. FEURB: R\$ 1,02. Def. Pública: R\$ 1,30. TOTAL: R\$ 101,86. Selo de Autenticidade: 0538.AB012881-9. Brumado/BA, 28 de julho de 2026. Dou fé. Leticia Vieira dos Santos,** , Oficiala Substituta.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NO REGISTRO Nº 16008 **

** CONTINUA NO VERSO **

16008

03

matrícula

ficha

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE BRUMADO – BA**

RAFAEL CARVALHO OLDENBURG DE ALMEIDA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Brumado, Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dá fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **16008**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023 do TJBA. Eu, Tauane Lorena de Souza Silva, Tauane Lorena de Souza Silva, Escrevente Autorizada, conferi e assino. Brumado, 29 de julho de 2026. **Protocolo nº 9031**. DAJE: 0538.002.011941

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
FMMPBA: R\$ 1,19
FEURB: R\$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0538.AB012906-8
X5CFOCEF4U
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



Tauane Lorena de Souza Silva
Escrevente Autorizada
1º Ofício de Registro de imóveis e hipotecas,
títulos e documentos e civil de pessoas
jurídicas de Brumado - BA